

**TERMO ADITIVO III AO TERMO DE CONVÊNIO n° 10/2019**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**.

**Processo SEI n° 15167/2020**

Pelo presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 45.780.103/0001-50, Inscrição Estadual isento, representado neste ato pelo Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, e de outro, **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ sob o n° 51.864.114/0001-10, Inscrição Estadual isenta, neste ato representada pelo Presidente da Câmara, Sr. **FAOUAZ TAHA**, celebram o presente Aditivo mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**I** - Fica, por força do presente Termo, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de abril de 2022, o prazo de vigência disposto no Termo de Convênio n° 10/2019, celebrado em 23 de abril de 2019, mantido os termos do Plano de Trabalho para o novo período.

**II** - *Convalidando-se todos os atos praticados desde 15 de abril de 2022.*

**III** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio n° 10/2019, assinado em 23 de abril de 2019, que não colidirem com o pactuado no presente Termo, e do Aditivo I, assinado em 15 de abril de 2020 e do Termo Aditivo II, assinado em 19 de agosto de 2021.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, assinam o presente para um só efeito de direito.

*(assinado eletronicamente)*

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito

*(assinado eletronicamente)*

**FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí



Documento assinado eletronicamente por **Faouaz Taha, Usuário Externo**, em 10/10/2022, às 09:49, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 11/10/2022, às 09:46, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



## CASA CIVIL

### EXTRATO

TERMO ADITIVO III AO TERMO DE CONVÊNIO nº 10/2019, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.

Processo SEI nº 15167/2020

OBJETO: cessão de servidor

PRAZO: Fica, por força do presente Termo, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de abril de 2022, o prazo de vigência disposto no Termo de Convênio nº 10/2019, *convalidando-se todos os atos praticados desde 15 de abril de 2022.*

ASSINATURA: 11 de outubro de 2022.

## GOVERNO E FINANÇAS

Unidade de Gestão Governo e Finanças  
Edital n.º 14, de 10 de outubro de 2022

**JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI**, Gestor da Unidade de Gestão Governo e Finanças de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI PMJ nº 0020728/2022, FAZ SABER que, no período de 17 a 21 de outubro de 2022, na Divisão de Fiscalização do Comércio e do Ambulante, 1º - Ala Norte - Paço Municipal - estarão abertas as inscrições para o comércio eventual de **FINADOS/2022**, a ser realizado nos dias 01 e 02 de novembro/2022.

### 1. DOS PONTOS PARA COMÉRCIO EVENTUAL

1.1. Serão autorizados, para o desenvolvimento do comércio eventual em instalações fixas com metragem de até 2m X 2m, 10 (dez) pontos nas proximidades do Cemitério Nossa Senhora do Desterro e 10 (dez) pontos nas proximidades do Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro.

### 2. DOS PRODUTOS

2.1. Será permitida a venda dos seguintes produtos: Velas e Flores.

2.2. Será proibida a venda de qualquer outro produto.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no Paço Municipal, localizado à Avenida da Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, 1º andar, Ala Norte – Divisão de Fiscalização do Comércio, no período de 17 a 21 de outubro de 2022, das 9h às 16h.

3.2. Poderão inscrever-se os interessados maiores de 18 (dezoito) anos, sendo apenas uma inscrição para cada cemitério público, com a apresentação dos seguintes documentos.

a- Cópia do CPF ou do CNPJ/MEI;

b- Cópia do RG;

c- Uma foto 3X4 (recente);

d- Cópia do comprovante de endereço.

### 4. DO SORTEIO

4.1. Serão realizados sorteios simultâneos para classificação dos interessados (com lista de espera) e distribuição dos pontos no dia 26 de outubro de 2022, às 14h30 na Divisão de Fiscalização do Comércio, 1º andar – Ala Norte, Paço Municipal.

4.2. Os sorteados deverão pagar a Taxa de Fiscalização da Licença para o Exercício da Atividade de Comércio Eventual, na importância de R\$ 451,71 (quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), equivalente a 2,25 Unidades Fiscais do Município-UFM, conforme previsão da Tabela do Anexo III, da Lei Complementar 460/2008 e alterações.

4.3. Cada sorteado poderá ter o auxílio de até 03 (três) ajudantes, maiores de 18 (dezoito) anos, sob a responsabilidade do licenciado.

4.4. Será proibida a permanência de pessoas não autorizadas e menores de 18 (dezoito) anos nas dependências das instalações.

### 5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento da Taxa deverá ser efetuado nos dias de 27 e 28 de outubro de 2022 nas agências bancárias das 10h00 às 16h00 ou pelo aplicativo do banco, e, após o recolhimento, a guia deverá ser apresentada na Divisão de Fiscalização do Comércio, para juntada no processo administrativo do licenciamento.

### 6. DA ISENÇÃO

6.1. Conforme art. 223, § 1º da Lei Complementar nº 460/2008, ao Microempreendedor Individual-MEI, desde que relacionado com a atividade em questão e optante pelo Simples Nacional, há isenção do pagamento da taxa.

### 7 - DA DESISTÊNCIA

7.1. Em caso de desistência o sorteado deverá formalizar sua pretensão expressamente no processo administrativo no prazo de 24 horas após o sorteio, antes da emissão da guia.

7.2. O não pagamento da taxa nas datas apontadas no item 5.1 acarretará automaticamente a desclassificação do sorteado.

7.3. Os pontos vagos serão destinados aos sorteados da lista de espera. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

Jundiá, 10 de outubro de 2022.  
**JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI**  
Gestor de Governo e Finanças

## IPREJUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 020 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

O Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, em conjunto a Fundação Vunesp – DIVULGAM:

- os gabaritos das provas objetivas aplicadas em 09/10/2022
- as informações relativas à eventual interposição de recurso aos gabaritos.

### 1. GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

#### 001. PROVA OBJETIVA ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

1 - C	2 - E	3 - B	4 - D	5 - E	6 - D	7 - C	8 - C	9 - A	10 - B
11 - E	12 - C	13 - D	14 - A	15 - B	16 - D	17 - C	18 - B	19 - B	20 - D
21 - C	22 - E	23 - D	24 - B	25 - D	26 - C	27 - A	28 - B	29 - E	30 - D
31 - C	32 - A	33 - E	34 - B	35 - D	36 - C	37 - E	38 - A	39 - B	40 - C

#### 002. PROVA OBJETIVA ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO – INFORMÁTICA

1 - C	2 - E	3 - B	4 - D	5 - E	6 - D	7 - C	8 - C	9 - A	10 - B
11 - E	12 - C	13 - D	14 - A	15 - B	16 - D	17 - C	18 - B	19 - B	20 - D
21 - D	22 - C	23 - B	24 - C	25 - A	26 - A	27 - D	28 - E	29 - C	30 - B
31 - D	32 - E	33 - B	34 - E	35 - D	36 - C	37 - A	38 - B	39 - A	40 - E

#### 003. PROVA OBJETIVA ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO

1 - C	2 - C	3 - E	4 - D	5 - A	6 - D	7 - B	8 - B	9 - A	10 - E
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - D	16 - E	17 - C	18 - D	19 - B	20 - C
21 - B	22 - E	23 - D	24 - C	25 - A	26 - B	27 - E	28 - C	29 - A	30 - C
31 - E	32 - D	33 - B	34 - A	35 - C	36 - E	37 - D	38 - A	39 - B	40 - E
41 - D	42 - B	43 - A	44 - C	45 - E	46 - C	47 - A	48 - E	49 - D	50 - C

#### 004. PROVA OBJETIVA ASSISTENTE SOCIAL

1 - C	2 - C	3 - E	4 - D	5 - A	6 - D	7 - B	8 - B	9 - A	10 - E
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - D	16 - E	17 - C	18 - D	19 - B	20 - C
21 - B	22 - E	23 - D	24 - C	25 - A	26 - B	27 - E	28 - A	29 - C	30 - E
31 - A	32 - B	33 - D	34 - E	35 - C	36 - B	37 - E	38 - C	39 - A	40 - B
41 - D	42 - E	43 - C	44 - A	45 - D	46 - D	47 - B	48 - D	49 - A	50 - C

### 2. INFORMAÇÕES RELATIVAS À EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

O(a) candidato(a) que pretende recorrer dos gabaritos divulgados neste Edital, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições, no site da Fundação VUNESP, na "Área do Candidato – RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas, no período das **10 horas de 13/10/2022 às 23h59min de 14/10/2022.** E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente do Iprejun